

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

DECISÃO DA COMISSÃO

de 9 de Julho de 2009

que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário ao calçado

[notificada com o número C(2009) 5612]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/563/CE)

(JO L 196 de 28.7.2009, p. 27)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão (UE) 2016/1349 da Comissão de 5 de agosto de 2016	L 214	16	9.8.2016

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dec/2009/563/2015-11-17/por>